

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 16/05/2024, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SM-M-24-08 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SM-M-24-08	Manicómio Baseado em Histórias Verdadeiras	DGS-M-24-08-1	nós os loucos / manicómio	59,09% - 1,77	€ 50 000,00

Motivo:

A candidatura está de acordo com os objetivos da Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental, mas só parcialmente é coerente com as prioridades estabelecidas no aviso de abertura, ou seja, não evidenciam o cumprimento cabal do requisito explicitado no Aviso de Abertura - Elaboração final de um manual de intervenção que permita de forma prática a implementação do projeto desenvolvido em outros locais e contextos.

É de realçar que, para além de se constatar pela informação constante na candidatura que a entidade tem experiência na área da saúde e na área de intervenção da candidatura presente, tendo inclusive já sido financiada com resultados positivos, apresenta elementos relativos à Coordenadora com formação adequada e experiência e uma equipa com perfil adequado às funções, ainda que parcialmente.

Salienta-se que não é feito qualquer enquadramento teórico que permita identificar o problema que justifica a intervenção, sustentando-se apenas em considerações gerais e documentos de dados gerais bem como recomendações institucionais, não havendo efetivamente uma fundamentação de base científica que evidencie a importância das artes na saúde mental.

O projeto não aparenta potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas em sede de candidatura, dada a omissão de integrar nas Atividades a elaboração de um manual de intervenção que permita de forma prática a implementação do projeto desenvolvido em outros locais e contextos (como já referido).

Relativamente à seleção e caracterização do grupo-alvo, é feita uma caracterização quantitativa e qualitativa, mas com pouco rigor, insuficiente e confusa, isto é: 1) não informam o número de pessoas por cada um dos subgrupos explicitados na Caracterização do Público-Alvo; 2) O Quadro do Público-Alvo não tem o nível 65 e mais anos, mas na Caracterização referem que pretendem abranger população entre 18 - 80 anos.

Quanto aos objetivos, só parcialmente são coerentes com as prioridades estabelecidas no Aviso de Abertura. Acresce que são mal formulados, pois são constituídos por textos longos, vagos e sem precisão, dificultando a perceção do que se pretende alcançar e da

sua mensurabilidade.

Por sua vez, na adequação das metodologias e conteúdos de informação das atividades, as ações apresentadas são adequadas à intervenção que propõem e exequíveis no tempo de vigência do projeto, ainda que não sejam apresentadas com detalhe específico quais as metodologias a utilizar. Algumas Atividades não são descritas de forma clara, entre as quais se destaca a Produção materiais de intervenção sobre a implementação do projeto e temas, ficando por perceber, por exemplo de que materiais se trata. Reitera-se também aqui a omissão da elaboração do Manual, requisito imprescindível do concurso.

No que concerne ao “plano de monitorização e avaliação”, considera-se que, apesar de apresentado, é insuficiente para a compreensão do que se pretende alcançar, pois os indicadores de processo e os indicadores de resultado são mal formulados (textos longos, vagos e sem precisão).

Quanto aos custos, considera-se que são adequados em todas as rubricas, apesar de não ter havido um rigor de afetação de algumas verbas às correspondentes rubricas das despesas elegíveis. É apresentada uma proposta de cofinanciamento maioritariamente assegurada pela entidade. No entanto, são apresentados valores de remuneração de alguns elementos da equipa que ultrapassam o valor máximo da tabela regulamentar. No entanto, considera-se que tal facto não tem repercussão na relação custo-benefício, sendo que assim o montante de investimento global solicitado é adequado. É apresentada uma proposta de sustentabilidade que prevê ganhos em autonomia técnica.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, estão previstas com outras entidades, mas os seus contributos ao nível técnico e/ou financeiro não estão devidamente definidos/documentados.

Por último, refere-se que não é apresentada uma proposta com características metodologicamente inovadoras.

Em síntese: a candidatura, não obstante não dar uma resposta satisfatória a todos os requisitos do concurso, atingiu uma pontuação suficiente para aprovação: 59,09% - 1,77.

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas

Lisboa, 4 de novembro de 2024

A Comissão de Seleção

Presidente



João Vintém

Membro Efetivo



Henrique Barreto

Membro Efetivo



Paula Domingos